



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro/DF nº 00361/2025

Reunião Ordinária N.º 1029

Decisão CEAgro: nº 00361/2025

Referência: Plano de Fiscalização - Lei 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO/CREA/DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização referente as atividades da modalidade Agronomia - Exercício 2026

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO – Crea-DF, reunida em 06 de novembro de 2025, no uso de suasatribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 64, incisos I e II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU, 1)** por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalizaçãopara o exercício de 2026. **2)** Que a Gerência de Fiscalização - GFI, encaminhe semestralmente a CEAGRO, o relatórioreferente o cumprimento do Plano de Fiscalização. Coordenou a Sessão a Coordenadora Marjorie Stemler Da Veiga. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Diogo Santos De Paula, Marjorie Stemler Da Veiga, Mauro Eloi Nappo, Guilherme Amâncio Louly Campos, Eduardo Pickler Schulter, Giancarlo Brugnara Chelotti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de Novembro de 2025.

Marjorie Stemler Da Veiga
Coordenador

